

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 004/2018

“Contrata Educador Físico para atuar junto ao Núcleo de Apoio à Saúde e da Família – NASF”

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da Legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de dispor de profissional com formação em Educação Física para atuar junto ao Núcleo de Apoio à Saúde e da Família – NASF;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação, conforme art. 37, IX da Constituição Federal;

Considerando que o Núcleo de Apoio à Saúde e da Família – NASF tem que estar com a sua equipe completa, pois, caso contrário, o Município de Mirai deixará de receber do Ministério da Saúde o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês;

Resolve:

Art. 1º - Fica a Sra. **HELENA PINTO DE PAIVA GÊ**, MG-13.567.478, contratada temporariamente para exercer o cargo de EDUCADOR FÍSICO, Código: QS5.3.13, Símbolo de Vencimento: SV5.3.13, junto a equipe constante do Núcleo de Apoio à Saúde e da Família – NASF, com as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - A referida contratação terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por igual período, tendo início a partir de 02/01/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai-MG, 02 de janeiro de 2018.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal